



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2356/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 285 (duzentos e oitenta e cinco) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para festividades e homenagens destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, do município de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.195/0001-50, com valor total global de R\$ 93.667,75 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/07); Termo de Referência (fls. 08/13); Justificativa (fls. 14); Orçamentos (fls. 15/17); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 18/20); Declaração de previsão orçamentária (fls. 21); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 22); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 23/24); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 25); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 26); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 27); Autuação (fls. 28); Minuta de Edital (fls. 29/98); Parecer Jurídico (fls. 99/110); Edital (fls. 111/179); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 180); Envelopes (fls. 181/246); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 247/251); Parecer Jurídico (fls. 252/257); Publicações (fls. 258/259); Termo de Homologação (fls. 260/261); Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 262); Ata de Registro de Preços Assinada (fls. 263/274); Contratos devidamente assinados (fls.275/285).



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

### **ANÁLISE**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 09 de maio de 2023.

**THÂMARA LARYS ALVES BATISTA**

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022